



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1432 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO 002/2025 - CMDCA.....	1
REGISTRO NO CMDCA: Nº 07/2025	1

RESOLUÇÃO 002/2025 - CMDCA

Dispõe sobre a concessão de registro a entidade SPORT7 RIBEIRÃOZINHO, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Governador Edison Lobão – MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Governador Edison Lobão - Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 047/2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Considerando o disposto no artigo 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no que tange ao registro de Organizações da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Governador Edison Lobão - Maranhão

Considerando o disposto na Resolução nº 164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das Organizações da Sociedade Civil e inscrição dos programas executados por Organizações da Sociedade Civil e governamentais que tenham por objetivo a assistência a criança e ao adolescente e dá outras providências.

Considerando a sessão ordinária do dia 26 de março de 2025, o CMDCA que aprovou por unanimidade a concessão de registro inicial;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER registro a entidade **SPORT7 RIBEIRÃOZINHO**, inscrição municipal nº 428460266, CNPJ Nº 594.669.060-0001/49;

Art. 2º O registro será permanente sobre o 07/2025,

Art. 3º O CMDCA, com suporte da Secretaria Executiva, comunicará ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade o registro concedido à Organização da Sociedade Civil, SPORT7 RIBEIRÃOZINHO, em conformidade ao que prevê o art. 91, “caput”, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Governador Edison Lobão, 09 de março 2025

Jean Carlos Maciel Nascimento

Presidenta/CMDCA

REGISTRO NO CMDCA: Nº 07/2025

Entidade: Associação Sport7 Ribeirãozinho - CNPJ: 5946690600001/49

Endereço: Rua R. Zirlene Viana, S/Nº – Bairro: Cidade Nova

Governador Edison Lobão - Maranhão

65.928 - 000

Resolução CMDCA nº 002/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal



nº 047/2020, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Edison Lobão, emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 002/2025

Este certificado é permanente, devendo ser renovado após 02 (dois) anos nos termos da Resolução CMDCA nº 001/2025.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 09 de abril 2025.

Jean Carlos Maciel Nascimento

Presidente do CMDCA

Gov. Edison Lobão

Validade: 09 de abril de 2027.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 16/04/2025 16:20:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 854db6a04c9b3f11cfd6a20e53e47886df7b9fb8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

